



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**IPAJM**



**NORMA DE PROCEDIMENTO – IPAJM Nº 023**

<b>Tema:</b>	Controle das contribuições previdenciárias dos servidores ativos		
<b>Emitente:</b>	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do ES – IPAJM		
<b>Sistema:</b>	Não aplicável	<b>Código:</b>	N/A
<b>Versão:</b>	1	<b>Aprovação:</b>	Portaria nº 031-R
		<b>Vigência:</b>	22/08/2018

## 1. OBJETIVOS

- 1.1 Definir os procedimentos de controle no recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores efetivos ativos vinculados ao ES-PREVIDÊNCIA.

## 2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, exceto as empresas públicas e as sociedades de economia mista;
- 2.2 Órgãos e entidades estaduais dos Poderes Legislativo e Judiciário;
- 2.3 Defensoria Pública (DPES), Ministério Público (MPES) e Tribunal de Contas (TCEES).

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Complementar nº 282 e alterações, de 22 de abril de 2004, artigos 43 e 69.

## 4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Certificado de Regularidade de Situação (CRS)** – documento criado pela Lei Complementar nº 109/97 e emitido anualmente a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta atestando que os recolhimentos de contribuição previdenciária dos seus servidores efetivos foram feitos regularmente no exercício anterior.
- 4.2 **Unidade Gestora** – Unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização que possuem servidores efetivos vinculados ao ES-PREVIDÊNCIA.



---

---

## **5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS**

---

---

5.1 Subgerência de Arrecadação (SAR)

---

---

## **6. PROCEDIMENTOS**

---

---

### **Controle das contribuições previdenciárias dos servidores ativos**

Mensalmente, para o controle da arrecadação dos servidores do Poder Executivo, é extraído do sistema SIARHES o Relatório PRO2722R que contém todos os valores de contribuição previdenciária descontados dos servidores efetivos ativos vinculados ao ES-PREVIDÊNCIA, bem como a contrapartida patronal.

Em relação aos demais Poderes, cujos dados de servidores não constam no SIARHES, foi solicitado oficialmente ao Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público e Assembleia Legislativa o envio mensal das informações de todos os servidores ativos com respectivos valores de remuneração e contribuição previdenciária descontada.

Com base nesses relatórios, a SAR visualiza os valores que deverão ser repassados pelas Unidades Gestoras. O controle da arrecadação é realizado conforme observa-se nas etapas abaixo:

T01. Alimentar planilhas de controle

Lançamento dos valores devidos de contribuição descontados dos servidores ativos e as respectivas contribuições patronais nas planilhas de controle de contribuição dos Fundos Financeiro e Previdenciário.

T02. Verificar extratos bancários

Verificação se os recolhimentos das contribuições pelas Unidades Gestoras ocorreram tempestivamente (até o 5º dia útil do mês subsequente).

T03. Lançar os valores recolhidos

Lançamento dos valores recolhidos nas planilhas de controle citadas no T01.

T04. Atualizar o débito

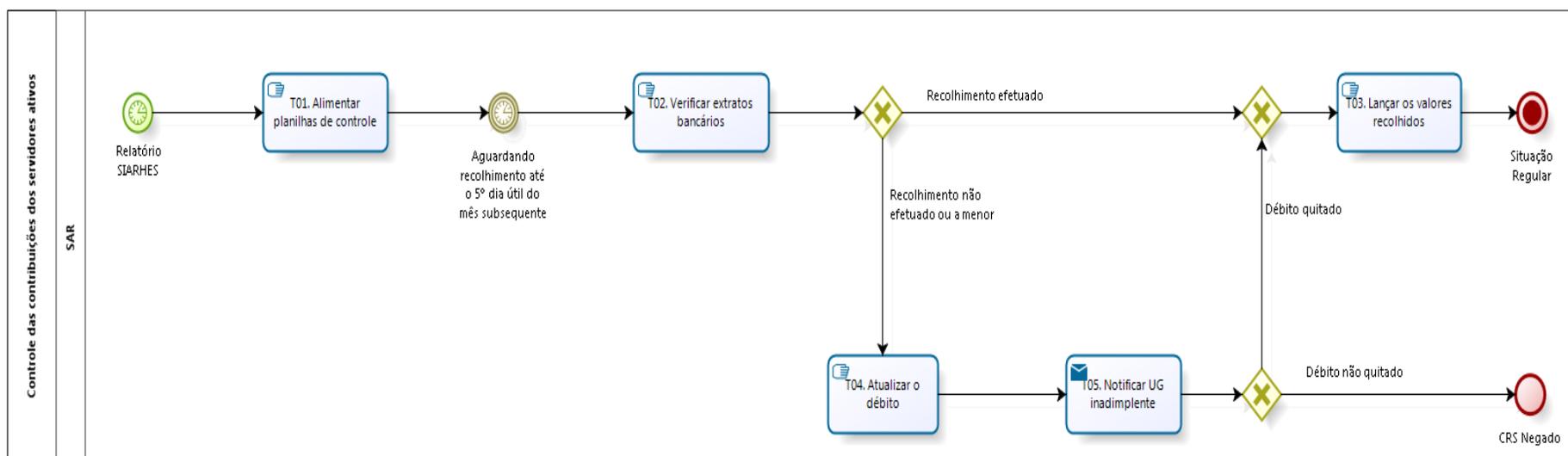
Nos casos em que o recolhimento ocorrer após o 5º dia útil do mês subsequente ao da competência devida, os valores são atualizados (art. 43, caput, da Lei Complementar nº 282/2004).

T05. Notificar UG inadimplente

Envio de notificação por e-mail à Unidade Gestora inadimplente para regularização do débito.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
IPAJM





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**IPAJM**



---

---

## **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

---

---

7.1 Caso as Unidades Gestoras não recolham os valores notificados, ficam impossibilitados de receberem o Certificado de Regularidade de Situação (CRS) relativo ao exercício.

---

---

## **8. ASSINATURAS**

---

---

<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO:</b>	
Erica Baptista de Castro Subgerente SAR	Elaborado em 03/08/2018
<b>APROVAÇÃO:</b>	
Susana G. de Souza José Guerra Gerente GFI	Paulo Renato da Cunha Pereira Diretor Administrativo e Financeiro
Anckimar Pratissolli Presidente Executivo	Aprovado em 21/08/2018